TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 147/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E MAYARA DE CAMPOS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro lado, MAYARA DE CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 066.696.719-97 e portador do RG n.º 10.514.203-0, residente e domiciliado em RUA ITAQUATIARAS, 519, SANTO ONOFRE, CEP: 85806-300 - CASCAVEL - PR, telefone 45 99989-5397 e e-mail MAYARADECAMPOS@HOTMAIL.COM, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 147/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 28/05/2021, seu último dia de trabalho foi esse distrato passa a ter efeitos na data de 10/06/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.





Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na	
presença de duas testemunhas.	
	,
Cascavel – PR	10/06/2021,
mayour ou comois	Waly Amis El
MAYARA DE CAMPOS CPF n.º 066.696.719-97	RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA Diretor Geral
RG n.° 10.514.203-0	Portaria 0109/2020 e 0167/2020
Testemunhas:	